



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pelo Ex.º Sr. Vereador Dr. Tiago Maia, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 46/2017 de 22 de Fevereiro, dirigido a **Fernando Alexandre Gil da Silva, sendo a última morada conhecida na Rua Vieira Pinto , 573, 3º Esq., Oliveira do Douro –Vila Nova de Gaia**, no processo administrativo com o Edoc/2017/47876, com o seguinte conteúdo: -----

-----" Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património – Contraordenações, corre seus termos um processo relativo ao lote de terreno n.º 7 do alvará 874, sito na Rua da Fraternidade - Leça do Balio, da União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, deste Concelho, do qual é proprietário, por o mesmo apresentar vegetação espontânea infestante, densa e parcialmente seca, com altura média calculada em cerca de 1 metro, cobrindo toda a sua área, suscetível de afetar a salubridade do local e intensificar o aparecimento de pragas, p. ex. roedores, insetos e rastejantes, bem como, em condições climatéricas favoráveis, potenciar o risco de incêndio. -----


Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo que o início do procedimento teve lugar no dia 23 de junho de 2017 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15." -----

---- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -

---- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----

A Presidente da Câmara,


(D/a. Luísa Salgueiro)